

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D		D				E	
	1031	Agropecuária Sustentável										100.000
		Atividades										
20 608	1031 8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário										100.000
20 608	1031- - 8622 0026	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - No Estado de Pernambuco										100.000
			F		3	6	50		0		188	100.000
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												100.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	F	D	D			D			E	E		
5018			Atenção Especializada à Saúde												1.000.000
			Atividades												
10 122	5018 2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus													1.000.000
10 122	5018-- 2F01 0001	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - Nacional													1.000.000
			S		3			6		90		6		151	700.000
			S		4			6		90		6		151	300.000
5020			Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde												3.579.933
			Atividades												
10 571	5020 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde													3.579.933
10 571	5020-- 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional													3.579.933
			S		3			6		90		6		151	1.790.000
			S		4			6		90		6		151	1.789.933
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															4.579.933
TOTAL - GERAL															4.579.933

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	F	D	D			D			E	E		
5018			Atenção Especializada à Saúde												3.030.000
			Atividades												
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas													2.710.000
10 302	5018-- 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais													300.000
			S		3			6		31		6		151	250.000
			S		3			6		50		6		151	50.000
10 302	5018-- 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo													500.000
			S		3			6		41		6		151	500.000
10 302	5018-- 2E90 0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul													250.000
			S		3			6		41		6		151	250.000
10 302	5018-- 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul													460.000
			S		3			6		31		6		151	460.000
10 302	5018-- 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás													1.200.000
			S		3			6		41		6		151	1.000.000
			S		3			6		41		6		188	200.000
10 122	5018 2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus													300.000
10 122	5018-- 2F01 0013	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado do Amazonas													300.000
			S		3			6		41		6		151	300.000
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde													20.000
10 302	5018-- 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná													20.000
			S		4			6		50		6		151	20.000
5019			Atenção Primária à Saúde												11.715.193
			Atividades												
10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas													9.017.404
10 301	5019-- 2E89 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia													85.421
			S		3			6		41		6		151	85.421
10 301	5019-- 2E89 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas													639.990
			S		3			6		41		6		151	639.990
10 301	5019-- 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco													253.831
			S		3			6		41		6		151	253.831
10 301	5019-- 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas													5.000.000
			S		3			6		41		6		151	5.000.000
10 301	5019-- 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe													200.000
			S		3			6		30		6		151	200.000
10 301	5019-- 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia													200.000
			S		3			6		41		6		151	200.000
10 301	5019-- 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais													1.000.000
			S		3			6		41		6		151	1.000.000
10 301	5019-- 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul													200.000
			S		3			6		41		6		151	200.000
10 301	5019-- 2E89 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso													600.000
			S		3			6		41		6		151	600.000
10 301	5019-- 2E89 3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP													838.162
			S		3			6		41		6		151	838.162
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde													2.697.789
10 301	5019-- 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco													382.368
			S		4			6		41		6		151	382.368
10 301	5019-- 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia													500.000
			S		4			6		41		6		151	500.000
10 301	5019-- 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais													800.000
			S		4			6		41		6		151	800.000

10 301	5019-- 8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	151	630.000
10 301	5019-- 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	151	630.000 385.421
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.745.193
TOTAL - GERAL									14.745.193

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
6012			Defesa Nacional											300.000
			Atividades											
05 153	6012 219D	Adequação de Organizações Militares												300.000
05 153	6012-- 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	188						300.000
TOTAL - FISCAL														300.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														300.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
2217			Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano											150.000
			Projetos											
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado												150.000
15 244	2217-- 7K66 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	188						150.000
TOTAL - FISCAL														150.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														150.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
2217			Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano											200.000
			Projetos											
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado												200.000
15 244	2217-- 7K66 0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	188						200.000
TOTAL - FISCAL														200.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														200.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
5026			Esporte											4.000.000
			Atividades											
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social												400.000
27 812	5026-- 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	188						100.000
27 812	5026-- 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	188						300.000
			Projetos											
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer												3.600.000
27 812	5026-- 5450 0011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	188						3.600.000
TOTAL - FISCAL														4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														4.000.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
0903			Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica											6.506.300
			Operações Especiais											
28 845	0903 0EC2	Transferências Especiais												6.506.300
28 845	0903-- 0EC2 0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	40	0	188						300.000
28 845	0903-- 0EC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188						2.236.300
			F	4	6	40	0	188						676.300
			F	4	6	90	0	188						1.470.000
28 845	0903-- 0EC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	188						90.000
			F	3	6	40	0	188						3.970.000
			F	3	6	41	0	188						100.000
			F	3	6	41	0	188						600.000

TOTAL - FISCAL					F	4	6	40	0	188		3.270.000
TOTAL - SEGURIDADE												6.506.300
TOTAL - GERAL												0
TOTAL - GERAL												6.506.300

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

												Crédito Suplementar	
												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F		D				D		U	T	
5034												779.986	
Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos													
Atividades													
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos											529.986
14 422	5034-- 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de São Paulo	F		3		6		99		0	100	529.986
14 422												250.000	
5034 14XS													
Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres													
14 422	5034-- 14XS 0025	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Estado da Paraíba	F		4		6		30		0	100	250.000
TOTAL - FISCAL												779.986	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												779.986	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

												Crédito Suplementar	
												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F		D				D		U	T	
2213												3.000.000	
Modernização Trabalhista e Trabalho Digno													
Atividades													
11 571	2213 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda											3.000.000
11 571	2213-- 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S		3		6		50		0	188	3.000.000
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												3.000.000	
TOTAL - GERAL												3.000.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

												Crédito Suplementar	
												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F		D				D		U	T	
5018												18.519.705	
Atenção Especializada à Saúde													
Atividades													
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas											2.474.361
10 302	5018-- 2E90 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas											300.000
10 302	5018-- 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S		3		6		41		6	151	300.000
10 302	5018-- 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S		3		6		41		6	151	636.199
10 302	5018-- 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S		3		6		30		6	151	200.000
10 302	5018-- 2E90 3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S		3		6		41		6	151	200.000
10 302	5018-- 2E90 3793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pindamonhangaba - SP	S		3		6		41		6	151	838.162
10 302	5018-- 2E90 3793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pindamonhangaba - SP	S		3		6		41		6	151	500.000
10 122	5018 2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus											12.829.933
10 122	5018-- 2F01 0001	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - Nacional	S		3		6		90		6	151	500.000
10 122	5018-- 2F01 0001	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - Nacional	S		4		6		90		6	151	4.579.933
10 122	5018-- 2F01 0027	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado de Alagoas	S		3		6		41		6	151	2.490.000
10 122	5018-- 2F01 0031	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado de Minas Gerais	S		3		6		41		6	151	2.089.933
10 122	5018-- 2F01 0031	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado de Minas Gerais	S		3		6		41		6	151	5.000.000
10 122	5018-- 2F01 0043	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Sul	S		3		6		31		6	151	2.050.000
10 122	5018-- 2F01 0043	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Sul	S		4		6		41		6	151	250.000
10 122	5018-- 2F01 0043	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Sul	S		4		6		41		6	151	1.800.000
10 122	5018-- 2F01 0043	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Sul	S		3		6		31		6	151	200.000
10 122	5018-- 2F01 0052	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado de Goiás	S		3		6		31		6	151	1.000.000
10 122	5018-- 2F01 0052	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado de Goiás	S		4		6		41		6	151	1.000.000
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde											3.215.411
10 302	5018-- 8535 0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas											639.990
10 302	5018-- 8535 0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S		4		6		41		6	151	639.990
10 302	5018-- 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S		4		6		41		6	151	200.000
10 302	5018-- 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S		4		6		41		6	151	50.000
10 302	5018-- 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S		4		6		50		6	151	50.000
10 302	5018-- 8535 0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	S		4		6		50		6	151	250.000
10 302	5018-- 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S		4		6		50		6	151	250.000
10 302	5018-- 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S		4		6		31		6	151	460.000
10 302	5018-- 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S		4		6		31		6	151	460.000

10 302	5018--8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	151	1.230.000
			S	4	6	41	6	151	385.421
5019		Atenção Primária à Saúde							605.421
		Atividades							
10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas							500.000
10 301	5019--2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia							500.000
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	S	3	6	41	6	151	500.000
10 301	5019--8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia							105.421
									85.421
10 301	5019--8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	151	85.421
									20.000
			S	3	6	41	6	151	20.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									19.125.126
TOTAL - GERAL									19.125.126

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II									Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	T	E		
6012		Defesa Nacional							300.000					
		Atividades												
05 153	6012 21A0	Aprestamento das Forças												300.000
05 153	6012--21A0 0054	Aprestamento das Forças - No Estado de Mato Grosso do Sul												300.000
			F	4	6	90	0	188						300.000
TOTAL - FISCAL									300.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									300.000					

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II									Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	T	E		
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.236.300					
		Projetos												
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado												2.236.300
15 244	2217--7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais												2.236.300
			F	4	6	90	0	188						2.236.300
TOTAL - FISCAL									2.236.300					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									2.236.300					

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	T	E		
5025		Cultura							970.000					
		Atividades												
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira												970.000
13 392	5025--20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo												970.000
			F	3	6	50	0	188						970.000
TOTAL - FISCAL									970.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									970.000					

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	T	E		
5026		Esporte							4.000.000					
		Atividades												
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social												100.000
27 812	5026--20JP 0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará												100.000
			F	3	6	50	0	188						100.000
		Projetos												
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer												3.900.000
27 812	5026--5450 3364	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vassouras - RJ												300.000
27 812	5026--5450 7013	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Projeto Brasil em Campo - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	188						3.600.000
			F	4	6	40	0	188						3.600.000
5027		Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social							150.000					
		Atividades												
08 244	5027 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza												150.000
08 244	5027--20GG 0028	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - No Estado de Sergipe												150.000
			S	3	6	50	0	188						150.000
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							400.000					
		Atividades												
08 244	5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural												100.000
08 244	5033--20GD 0026	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco												100.000
08 306	5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	S	3	6	40	0	188						300.000
08 306	5033--2798 0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí												300.000
			S	3	6	90	0	188						300.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000					
TOTAL - SEGURIDADE									550.000					
TOTAL - GERAL									4.550.000					

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)												400.000
		Atividades												
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)												400.000
08 244	5031--219G 0051	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso												200.000
08 244	5031--219G 0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S		4		6		41		0		188	200.000
			S		3		6		41		0		188	200.000
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														400.000
TOTAL - GERAL														400.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
5034		Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos												779.986
		Atividades												
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos												529.986
14 422	5034--21AR 7070	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Grupos Populacionais em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo												529.986
			F		3		6		99		0		100	529.986
		Projetos												
14 243	5034 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo												250.000
14 243	5034--14UF 0025	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Estado da Paraíba												250.000
			F		4		6		30		0		100	250.000
TOTAL - FISCAL														779.986
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														779.986